

Anexo V
**Critérios de avaliação do coordenador da proposta quanto a sua
qualificação científica e tecnológica - PIBITI**

Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica	Pontuação
1 - Captação de recursos externos	
Ser coordenador de projeto de pesquisa de cunho tecnológico e, ou de inovação vigente, aprovado por agência de fomento nos últimos 03 anos, num máximo 8,0 pontos	2,00 pontos por projeto
2 - Formação de recursos humanos	
Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> da UNIFAL-MG	2,00 pontos
Orientações concluídas nos últimos 03 anos, num máximo de 10,0 pontos , considerando:	
- IC e Bic-Jr	0,500 pontos por projeto
- de mestrado	1,00 ponto, se orientador; 0,50 pontos se co-orientador
- de doutorado	2,00 pontos, se orientador; 1,00 ponto, se co-orientador
- supervisão de pós-doutoramento	2,00 pontos por ano de supervisão
3 - Produção Científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPIC)	
Ser autor ou co-autor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, software, cultivar e/ou marca, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 anos, com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, num somatório máximo de 20,00 pontos , conforme especificado a seguir:	
artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00	3,50 por artigo
artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999	2,50 por artigo
artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999	2,00 por artigo
artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00	1,50 por artigo
artigo em periódico científico sem JCR, num máximo de 3,00 pontos	0,75 por artigo
pedido de patente depositado e/ou registro de software, cultivar, marca	2,50 por pedido
pedido de patente concedido ou patente licenciada; registro de software, cultivar, marca concedido	3,50 por patente ou registro
publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico	1,50 por obra
comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, num máximo de 3,00 pontos	1,00 por trabalho
Total	40,00 pontos